



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 365/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o protocolo nº 655/2020, de 07 de maio de 2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Concede férias de 30 (trinta) dias a servidora Adriane Regina Berlanda, matrícula funcional nº 936-7, referente ao período aquisitivo de **01 de novembro de 2018 a 31 de novembro de 2019**, para fruição de 08 de junho a 07 de julho de 2020.

Art. 2º. Retifica-se o período aquisitivo de **01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018**, informado na Portaria nº 1.143/2019, a qual concede férias de 30 (trinta) dias, para a servidora Adriane Regina Berlanda, matrícula funcional nº 936-7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MAIO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito